



23 A 27 MARÇO | 1.º CICLO

2025/2026

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
ALMOÇO	SOPA: CREME DE LEGUMES PRATO: NUGGETS DE FRANGO COM ARROZ DE MACEDÓNIA ^{1,3,6,7,9,10,12} HORTÍCOLAS: SALADA DE ALFACE E CENOURA RASPADA SOBREMESA: FRUTA DA ÉPOCA	SOPA: SOPA DE ESPINAFRES PRATO: MASSINHAS À LAVRADOR COM CARNES BRANCAS ^{1,3} HORTÍCOLAS: (CENOURA E REPOLHO) SOBREMESA: FRUTA DA ÉPOCA	SOPA: SOPA DE ABÓBORA E REPOLHO PRATO: BOLINHOS DE BACALHAU COM ARROZ DE CENOURA ^{1,3,4,10} HORTÍCOLAS: SALADA DE TOMATE SOBREMESA: FRUTA DA ÉPOCA	SOPA: CREME DE CENOURA, NABO E ALHO-FRANCÊS PRATO: LOMBO DE PORCO ASSADO NO FORNO COM BATATA ASSADA ¹² HORTÍCOLAS: SALADA MISTA SOBREMESA: PÃO-DE-LÓ ^{1,3}	SOPA: SOPA DE CURGETE E FEIJÃO-VERDE PRATO: ARROZ DE ATUM COM CENOURA ⁴ HORTÍCOLAS: JULIANA DE ALFACE SOBREMESA: FRUTA DA ÉPOCA

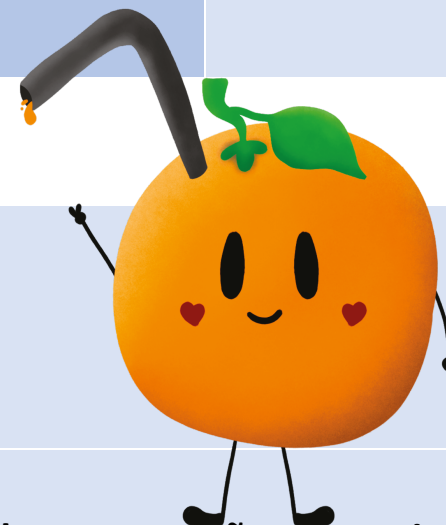
NOTAS

A EMENTA PODERÁ SER ALTERADA POR MOTIVOS IMPREVISTOS.

A refeição contém ou pode conter as seguintes substâncias ou produtos e seus derivados:

1. Glúten; 2. Crustáceos/Marisco; 3. Ovos; 4. Peixe e produtos à base de peixe; 5. Amendoins; 6. Soja; 7. Leite/Lactose; 8. Frutos de Casca Rija; 9. Aipo; 10. Mostarda; 11. Sementes de sésamo; 12. Dióxido de Enxofre e Sulfitos; 13. Tremoços; 14. Moluscos

(Decreto-Lei n.º 26/2016 de 9 de junho e Anexo II do Regulamento (UE) n.º 1169/2011 de 25 de outubro)



**Nesta Páscoa, celebramos a esperança, a renovação e a alegria da Ressurreição. Que seja um tempo de paz, partilha e união para todas as famílias.
Santa e Feliz Páscoa.**